

1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada em Vinte e**
2 **Quatro de Outubro de Dois Mil e Dezoito.** Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Municipais
3 de Saúde, além de convidados e convidadas, conforme lista de presença em anexo, devidamente
4 assinada e que faz parte desta Ata. Havendo quórum, **Cecilio Serafim dos Santos**, Presidente em
5 exercício do Conselho Municipal de Saúde, saúda os presentes e inicia a reunião às dezoito horas e
6 trinta minutos, com os seguintes itens de pauta: **Pauta: 1)18h30 a 19h00 - Tribuna Livre;**
7 **2)Discussão e Votação da Ata do Pleno do dia 26 de Setembro de 2018;** 3) **Apresentação,**
8 **Discussão e votação do Convênio da Fundação “Centro de Atendimento Socioeducativo ao**
9 **Adolescente” – Fundação CASA;** 4) **Apresentação, Discussão e votação da Renovação do**
10 **Convênio de Cooperação Nº 67/13 São Leopoldo Mandic;** 5)**Eleições: do Segmento Usuário**
11 **para o Conselho Fiscal;** 6)**Informes. 1) 18h30 a 19h00 - Tribuna Livre; Abertas as inscrições: Sr.**
12 **Luciano** comunica que fora retirado a impressora do Cs Dic III e solicita providencias da SMS.**Sra.**
13 **Ivonilde** informa sobre palestra na cidade de Itupeva, para Capacitação de Conselheiros de Saúde
14 no dia 08 de Novembro de 2018. **Sra. Edith** solicita providencias em relação às carências do Cs
15 Fernanda desde RH ate insumos. **Sr. Alexandre** faz criticas ao governo Jonas. **Sr. Raphael** faz a
16 leitura da carta da comissão de saúde sobre a situação dos técnicos de farmácia e entrega a mesma,
17 que encontra arquivada no CMS. Sr. Agnaldo diretor do RH irá agenda reunião entre os dias 5 e 8 de
18 Novembro de 2018 para discussão da questão levantada. **Sra. Maria Helena** reforça a questão das
19 impressoras que estão serão retiradas das unidades de saúde. Foi solicitado inversão da pauta.
20 **5)Eleições: do Segmento Usuário para o Conselho Fiscal,** Sendo aclamado o nome do
21 conselheiro Geraldo Massarani Cestarioli como representante do segmento Usuário para compor o
22 Conselho Fiscal. E o nome do Sr. Alberto Benevenuto Dumond Frazão para compor a Conselho
23 Técnico Administrativo – CTA UNICAMP. **2)Discussão e Votação da Ata do Pleno do dia 26 de**
24 **Setembro de 2018;** em processo de votação com 03 abstenções e 01 (um) voto contrário fica
25 **APROVADA** a ata. **3) Apresentação, Discussão e votação do Convênio da Fundação “Centro de**
26 **Atendimento Socioeducativo ao Adolescente” – Fundação CASA.** Apresentação da
27 Coordenadora da área de Saúde mental do DS da SMS; **Sra. Sara Sgobin**, O convenio tem como
28 objetivo: Assistência em saúde geral e saúde mental para adolescentes privados de Liberdade;
29 Institucionalizar o protocolo já existente de atenção em saúde para adolescentes privados de
30 Liberdade em funcionamento há 8 anos. Garantir e reafirmar o modelo de cuidado integral e territorial
31 em saúde. Solicitar recurso financiamento para Ministério da Saúde (Área Saúde do adolescente).
32 Unidades Envolvidas: CASAS Andorinhas, Maestro Carlos Gomes: UBS San Martin. CASA
33 Campinas: UBS São Marcos. CASA Jequitibá: UBS São Vicente; CASA Rio Amazonas: UBS Vila
34 Ypê. Equipamentos Especializados. CAPS. Rede Hospitalar e de Urgência e Emergência. Recursos:
35 Casa Andorinhas 56 adolescentes no valor de R\$ 102.672,00. Casa Campinas e Casa Maestro
36 Carlos Gomes 112 adolescentes no valor de R\$ 128.340,00. Casa Jequitibá 72 adolescentes no valor
37 de R\$ 89.832,00 no **Total de R\$ 423.516,00.** **Após apresentação a Sra. Rute**, membro do Conselho
38 Fiscal relata que após a leitura da minuta do contrato desta instituição foi decidido pela maioria,

39 devido não ter nenhum representante do Gestor responsável pelo contrato para tirar as dúvidas dos
40 conselheiros presentes, decidimos levar ao pleno na reunião ordinária do Conselho municipal de
41 Saúde para discussão e aprovação. Mas registramos os questionamentos devido a casa atender
42 menores infratores: Solicitamos esclarecimentos se o atendimento era para Campinas ou região
43 (DRS). Também foi solicitado esclarecimentos quanto à internação destes adolescentes. **Sr. Geraldo**
44 fala da vulnerabilidade das meninas e solicita construção de abrigo feminino em Campinas. **Sr.**
45 **Trombetta** faz críticas ao projeto e refere que os abrigados têm mais direitos dos que estão em
46 liberdade. E fala da falta de exames médicos nas unidades básicas para realizar nos menores que
47 praticam esportes. **Sra. Francielly** defende a proposta e diz que já existe o convenio agora só estão
48 formalizando para vir verba do MS. **Sra. Sara** esclarece sobre o acompanhamento das meninas e
49 reforça a importância da prevenção. Também esclarece que não temos interferência nas internações
50 questionada pela Rute. E diz que o uso do financiamento será para manter o RH, compra de materias
51 e transporte. **Sr. José Orlando** reforça a fala do Trombetta e diz que não existe política de
52 acompanhamentos dos jovens, antes de acometer qualquer infração. E conclui que é mais fácil
53 prevenir do que remediar. **Sra. Monica** esclarece a importância das políticas publicas para
54 adolescência. **Sr. Rodrigo** pergunta como o dinheiro do financiamento será investido. Em processo
55 de votação: com 03(três) votos contrários e uma abstenção fica **APROVADO** o convenio. 4)
56 **Apresentação, Discussão e votação da Renovação do Convênio de Cooperação Nº 67/13 São**
57 **Leopoldo Mandic**; Apresentado pela coordenadora do convenio **Sra. Camila Prada**. O objeto do
58 convenio: Estabelecer parceria visando à integração ensino-serviço-comunidade na abrangência do
59 SUS Campinas. Disponibilização pela SMS de campo de prática para alunos regularmente
60 matriculados nos cursos de MEDICINA e ODONTOLOGIA. Repasse de contribuição científica aos
61 servidores que atuarem enquanto preceptores. Plano de Trabalho: Foram apresentados planos de
62 trabalho para: Medicina; Odontologia; Preceptoria. **TODOS OS PLANOS DE TRABALHO FORAM**
63 **ANALISADOS E APROVADOS PELOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE (DS) E DE GESTÃO DO**
64 **TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (DGTES). LEI 15.394 (06 de abril de 2017)** Institui o
65 programa de preceptoria e supervisão em atividades de estágio e internato exercidas por alunos de
66 instituições de ensino superior privadas na área da saúde. 2º semestre de 2018 – preceptores
67 mantêm atuação. 1º semestre de 2019 – preceptores serão designados a partir de procedimento de
68 seleção pública. Campo de atuação: Unidades Básicas de Saúde; Ambulatórios de Especialidades;
69 Serviços de Saúde Mental; Laboratório Municipal. Contrapartidas: Produções científicas; Acesso ao
70 Up to Date aos profissionais vinculados ao Ensino; Bolsa de Mestrado aos preceptores; Doação de
71 equipamentos multimídia às Unidades Básicas de Saúde campos de ensino; Doação de
72 equipamentos necessários às especialidades. Após o **Sr. Guilherme** coordenador do curso de
73 medicina, representando a SLM apresenta a proposta de formação do curso de medicina da SLM. E o
74 faz um relato sobre a atuação da faculdade no município de Campinas. **Sra. Nayara** apresenta as
75 discussões da Secretaria Executiva e Conselho Fiscal e diz que há duas questões que são
76 fundamentais e que precisam ser explicitadas como posicionamento do Conselho Municipal de

77 Saúde: Respeito à autonomia da gestão da unidade, aos trabalhadores e processos de trabalho, bem
78 como aos usuários e o Conselho Local de Saúde. Que o exercício da preceptoría pelos profissionais
79 não prejudique a qualidade do atendimento prestado aos usuários. Além destas questões é preciso
80 estar claro no texto: Que em hipótese alguma o preceptor substituirá o docente. De tal forma é
81 imprescindível a presença do docente na unidade de saúde durante as atividades de ensino-serviço.
82 Há trechos do plano de trabalho (e o próprio docente da SLM explicitou no Conselho) que os
83 estudantes serão acompanhados por preceptores e/ ou docentes. É necessário deixar claro no texto
84 que as atividades serão acompanhadas por preceptores e docentes. É necessário também explicitar
85 no convênio e plano de trabalho as normas e diretrizes que são seguidas pelo CETS indicando o
86 número máximo de estudantes por docente e o número máximo de estudantes por preceptor. Apesar
87 de isso ser negociável e elaborado de acordo com a realidade de cada serviço, é imprescindível que
88 as normas e orientações a serem seguidas sejam explicitadas evitando a sobrecarga dos
89 trabalhadores, a perda da qualidade da assistência, à exposição dos usuários a um número
90 excessivo de profissionais e estudantes e a qualidade da formação. O Sr. Guilherme esclarece a
91 diferença entre docente e preceptor. **Sra. Aloide** esclarece o papel do CETS em relação aos
92 convênio com as entidades educacionais. **A Sra. Erika** se coloca a disposição para maiores
93 esclarecimentos que se fizer necessário. Sr. Trombetta fala contrariamente a SLM por questões
94 passadas e questiona a preocupação com a assistência esta sendo prestada por alunos pondo em
95 risco os Usuários que passam a serem cobaias humanas. **Sra. Rosimeire** trabalhadora do CS São
96 Bernardo relata o processo de entrada da SLM e a dificuldade dos trabalhadores e usuários e
97 também em relação à saída da antiga coordenadora, causando um prejuízo ao bom andamento da
98 unidade. **Sra. Filomena** fala sobre o trabalho da comissão de ensino e serviço. **Sr. Celestino** faz
99 questionamentos sobre a qualidade de ensino prestado pela SLM. **Dr. Hugo** medico residente em
100 saúde da família e comunidade, esclarece a diferença entre preceptoría e docência e relata o porquê
101 a universidade não responde a necessidade de saúde da população. **Sr. Rodrigo** questiona o papel
102 da SLM na rede e a postura de respeito em relação ao campo. **Sr. Geraldo** propõe que seja um teste
103 esse convênio. **Sr. José Orlando** questiona o papel o papel da universidade em formar novos
104 profissionais. **Sra. Nayara** questiona os critérios usados para a troca de coordenadora da unidade de
105 São Bernardo. **Sra. Monica** responde aos questionamentos e fala que a troca fora uma questão
106 técnica e que foi observado todos os tramites. Em processo de votação: o **Sr. Trombetta** solicita
107 votação nominal e a lista com os votantes encontra arquivada no CMS; com 13 (treze) votos
108 favoráveis 11(onze) contrários e 07(sete) abstenção fica **APROVADA** o convênio. **6)Informes. Sr.**
109 **Cecilio** informa sobre a comissão da 11ª CMS que estão formados os grupos de trabalho e
110 posteriormente trará novos informes. E convida para a **Reunião Extraordinária dia 14 de Novembro**
111 **de 2018 com a pauta da Prestação de Contas e RDQA.** **Sr. Cecilio** agradece a presença de todos
112 e sem mais para o momento encerra a reunião. Eu **Maria Ivonilde Lúcio Vitorino**, lavro a presente
113 ata que, após lida, discutida, e aprovada, será arquivada e publicizada no portal do Conselho
114 Municipal de Saúde de Campinas.